



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3760



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 185, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Eloi Kafer**, Coordenador do Controle Interno, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Maringá - PR, para participar de curso com o tema: "Oficina de Auditoria Interna e Mandato Desafios e Responsabilidades", organizado pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR, nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial da frota 244, às 4h do dia 10 de abril de 2025 e retorno em 11 de abril de 2025, com chegada prevista às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3760



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 186, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias à servidora **Vera Lucia Consoli**, Vice-Prefeita desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, para participar visitas à Assembleia Legislativa além de reuniões nos gabinetes dos deputados estaduais Luiz Fernando Guerra e Felipe Francischini, nos dias 7 e 8 de abril de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, às 5h do dia 7 de abril de 2025 e retorno programado para 9 de abril de 2025, com chegada prevista às 6h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de abril de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3760

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA CÉU AZUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

**APROVA OS MEMBROS DA MESA
DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – COMSEA, DO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO
PARANÁ.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1.981/2018, de 26 de outubro de 2018; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 4 de abril de 2025, conforme Ata nº 02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Micheli Simon	Fundação da Saúde de Céu Azul – FUSCA
Vice-Presidente	Thiago Guilherme Franceschini	Secretaria Municipal de Saúde
Primeiro Secretário	Karine Ribeiro Bento	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Segundo Secretário	Jussara Schafaschek Zuquelo	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 01/2024 de 16 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 4 de abril de 2025.

MICHELI SIMON

Presidente do COMSEA – Céu Azul/PR.